

ANPD abre processo contra TikTok

Redes sociais A empresa do grupo ByteDance terá de implementar ações de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

ANPD fecha o cerco a perfis de menores no TikTok

Daniela Braun
De São Paulo

O acesso ao TikTok por crianças e adolescentes menores de 13 anos e o tratamento irregular de dados de menores pela rede social de vídeos estão sob investigação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A rede social do grupo chinês ByteDance terá de implementar ações de regularização no país, informou ontem (4) a autarquia, responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Segundo a ANPD, as decisões resultam de um processo de fiscalização iniciado em 2021.

As sanções previstas na LGPD, caso a rede social TikTok não adote medidas para impedir o acesso de menores de 13 anos à plataforma de vídeos e não garanta o acesso de menores de 18 anos com a cência de pais ou responsáveis, podem variar conforme a adoção de medidas efetivas e a colaboração da empresa. A multa máxima prevista pela lei é de 2% do faturamento ou R\$ 50 milhões. Além disso, a rede social pode ser suspensa no país, informou a ANPD.

A autarquia também determinou que o TikTok implemente ações de regularização no país,

incluindo o bloqueio de acesso de usuários sem cadastro ("feed sem cadastro") para assegurar que crianças e adolescentes não usem a plataforma sem cadastro prévio e sem passar pelos mecanismos de verificação de idade. A partir da criação do processo, a empresa terá dez dias úteis para desativar totalmente o recurso "feed sem cadastro". A empresa, cuja matriz fica em Singapura, também deve apresentar um plano de conformidade para aprimorar os mecanismos de verificação de idade e não cadastrados à plataforma. O plano deve ser apresentado à ANPD em até 20 dias úteis após o recebimento da determinação. A empresa informou ao Valor que recebeu ontem (4) o ofício sobre o processo da ANPD.

"Não permito o acesso à ferramenta sem cadastro prévio é um primeiro passo para resolver a questão do plano de conformidade", disse o titular da fiscalização da ANPD, Fabricio Madruga Lopes. "A ideia do plano é que a empresa construa um sistema de cadastro que seja robusto".

O processo da ANPD incluiu coletas de dados e evidências sobre a presença de perfis de menores de 13 anos na rede social, informou Lopes. "Temos dados da pesquisa TIC Kids e informações que a própria empresa compartilhou",

Segundo a ANPD, o TikTok informou ter removido pelo menos 7,5 milhões de contas de crianças e adolescentes da plataforma de vídeos em julho e agosto de 2023. De acordo com a pesquisa TIC Kids 2024, 93% da população brasileira de 9 a 17 anos acessa a internet, o que representa 24,5 milhões de pessoas. Desse grupo, 83% têm perfil em plataformas digitais. O estudo foi divulgado em outubro pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Dentre os internautas com idades entre 9 e 17 anos, 45% acessam o TikTok pelo menos uma vez na semana e informaram possuir perfil próprio na plataforma. Nas demais redes analisadas, as proporções foram de 69% para o WhatsApp, 63% para o Instagram, 42% para o YouTube, 19% para o Facebook, 8% para o Discord e 7% para o X.

"Idealmente, crianças não deveriam ter acesso à plataforma", reforçou o Coordenador-Geral de Fiscalização da ANPD, Jorge André de Lima. Ele comentou que a ANPD não está investigando formalmente o acesso de perfis de menores em redes como o Instagram. "Temos vários

processos de fiscalização abertos com objetos diferentes".

O impacto da criação de perfis de crianças e adolescentes nas redes sociais também é tema de ações judiciais apresentadas em outubro pelo Instituto Defesa Coletiva contra TikTok, as redes Facebook e Instagram, da Meta Platforms, e o Kwai, representado no Brasil pela Jovo Tecnologia. As ações, que correm na Vara da Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pedem indenizações de R\$ 1,5 bilhão à Meta e outra soma de R\$ 1,5 bilhão dividida entre Kwai e TikTok. Os valores consideram quanto as empresas devem faturar no Brasil, em um ano, com a audiência de menores de idade.

Segundo testes feitos pela ANPD, o "feed sem cadastro" do TikTok não é permitido nos Estados Unidos e em países da União Europeia como França e Itália.

Além de buscar sua defesa e adotar as mudanças, o TikTok deve comprovar que as medidas que implementou são suficientes para impedir a barreira de pessoas não autorizadas.

"É uma obrigação dos controladores comprovarem que tomaram todas as medidas técnicas e administrativas para evitar que pessoas de menos de 13 anos possam interagir com a plataforma", frisou Lima.



TikTok terá de barrar menores de 13 anos e menores de 18, só com cência dos pais

As sanções previstas pela ANPD passam por uma desinstituição, cujo regulamento foi aprovado em fevereiro de 2023. "A multa considera o faturamento da empresa, o atendimento às determinações antes, durante e após o processo", explicou Lopes. "Também avaliamos a gravidade da própria conduta da empresa. Isso pode aumentar ou diminuir o peso da sanção".

No início da investigação, segundo Lopes, a ANPD sentiu que o TikTok "poderia ter se empenhado um pouco mais", na solicitação de documentos. "Depois, o processo ocorreu sem nenhum tipo de problema".

Entre as evidências coletadas sobre marcas patrocinadoras de influenciadores digitais menores de 13 anos no TikTok, a ANPD fi-

rá um encaminhamento a "órgãos competentes", informou Lopes, citando a Secretaria Nacional do Consumidor e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O TikTok se manifestou no fim da tarde de ontem. "Somos uma plataforma para pessoas a partir de 13 anos e trabalhamos proativamente para aplicar nossas políticas, incluindo a remoção contínua de contas que não atendem ao requisito mínimo de idade", disse a empresa, em nota. "O aprimoramento dos mecanismos de controle ético é um desafio em toda a indústria, e continuaremos a fortalecer nossa abordagem, colaborando com a ANPD e com parceiros da indústria e da sociedade civil para encontrar outras soluções".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Empresas Caderno: B Pagina: 6